LEI Nº 3060/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (DR 1.01 – Ficha 439) ...R$ 10.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.045 – Manutenção do CEMAE
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (DR 1.01 – Ficha 478).....R$ 1.500,00
Total.....R$ 11.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.01 – Ficha 431).....R$ 11.500,00
Total.....R$ 11.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL